

Guarapari

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 287208

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) e SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 10266/2020.

Guarapari - ES, 20 de julho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 362/2020

Publicação Nº 287183

DECRETO Nº. 362/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO COMISSIONADO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 12005/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO, "a pedido", o senhor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DUARTE, ocupante do cargo em comissão de SURPEVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS-PC-4, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços -SEMOP

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 08 de julho de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 363/2020

Publicação Nº 287194

DECRETO Nº. 363/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO COMISSIONADO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;